



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N° 126/2014

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

CONSTITUIR COMISSÃO, composta por **JACQUES ANTONIO DE MIRANDA**, Matrícula Siape nº 1649375, **ANA MARIA MAPELI**, Matrícula Siape nº 1741202, **MARCELO DE PAULA**, Matrícula Siape nº 1553834, **PRUDENTE PEREIRA DE ALMEIDA NETO**, Matrícula Siape nº 0286737, **OLDAIR DONIZETI LEITE**, Matrícula Siape nº 1552919, e **ROSANA MARQUES SILVA**, Matrícula Siape nº 1348552 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de trinta dias, elaborar proposta de regulamentação dos Núcleos Docentes da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 19 de maio de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*